



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



112
PROJETO DE LEI Nº ____/2022

Denomina a Av. Professora Yvonne Silveira,
no Loteamento Monte Belo.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 ° A Av. Projetada , localizada no Loteamento Residencial Monte Belo, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Av. PROFESSORA YVONNE SILVEIRA.**

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 17 de Novembro de 2022.

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

Presidente Câmara Municipal de Montes Claros

